

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para apuração de possíveis irregularidades no Conselho Tutelar de Teixeira/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.558/2010, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a abertura de procedimento administrativo por meio da Portaria nº 04/2025 – CMDCA, com fundamento na requisição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, registrada sob o nº 02.16.0685.0209081.2025-03;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela condução dos trabalhos de apuração, assegurando a lisura, legalidade e imparcialidade do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Apuração, com a finalidade de conduzir o procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Teixeira/MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Elaine de Souza Ferreira, representante do CMDCA – Presidente da Comissão
- Joana de Paiva Freitas Fialho, representante da sociedade civil – Membro
- Erileia Rosa dos Santos Sobrinho, representante Da Sociedade Civil – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Proceder à análise dos fatos e documentos constantes nos autos;
- II – Realizar diligências e oitivas que entender necessárias;
- III – Garantir o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos;
- IV – Emitir relatório conclusivo com as devidas recomendações ao CMDCA, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 23 de Maio de 2025.

Ezequiel Fonseca Reis
Presidente do CMDCA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente